



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE GUAÍRA

PORTARIA Nº 187/2015

Data: 11.06.2015

Ementa: prorroga o prazo para conclusão dos trabalhos da comissão de sindicância para apurar fatos de interesses da Administração Municipal, instituída pela Portaria nº 146/2015, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e,

Considerando o memorando sob o nº 2013008471,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância, para apurar os fatos objetivando ressalvar os interesses da Administração Municipal, instituída pela Portaria nº 146/2015, por mais 30 (trinta) dias.

Art. 2º O desempenho das atribuições dos membros da Comissão é considerado serviço público relevante e não será remunerado.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUEM-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 11 de junho de 2015.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal

Publicada no Jornal Umuarama Ilustrado – edição nº 10394 de 12.06.2015 – página 23 – caderno de publicações legais e no Diário Oficial Eletrônico – DIOE – edição nº 102 de 11.06.2015 – ano 05